

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Despacho n.º 9/SAASO/96

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Despesas com Festejos e Comemorações de Datas Nacionais;

Sob proposta do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Despesas com Festejos e Comemorações de Datas Nacionais, na importância de \$ 3 000 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

02.00.00.00	Bens e serviços	\$ 3 000 000,00
02.02.00.00	Bens não duradouros	
02.02.06.00	Vestuário	\$ 80 000,00
02.02.07.00	Outros bens não duradouros	\$ 11 000,00
02.03.00.00	Aquisição de serviços	
02.03.01.00	Conservação e aproveitamento de bens	
02.03.01.01	Obras de instalação sonora	\$ 57 500,00
02.03.01.02	Obras de instalação eléctrica	\$ 49 500,00
02.03.01.03	Palcos	\$ 353 000,00
02.03.04.00	Locação de bens	\$ 20 000,00
02.03.06.00	Representação	\$ 618 000,00
02.03.07.00	Publicidade e propaganda	
02.03.07.01	Cobertura radiofónica	\$ 20 000,00
02.03.07.02	Promoção	\$ 20 900,00
02.03.07.03	Material gráfico	\$ 127 000,00
02.03.07.04	Publicações	\$ 96 000,00
02.03.08.00	Trabalhos especiais diversos	
02.03.08.01	Acções de natureza desportiva	
02.03.08.01.01	Canoagem	\$ 5 000,00
02.03.08.01.02	Atletismo	\$ 13 000,00
02.03.08.01.03	Provas náuticas	\$ 15 000,00
02.03.08.01.04	Torneio Comunidades	\$ 75 000,00
02.03.08.01.05	Jogos Tradicionais	\$ 108 000,00
02.03.08.01.06	Xadrez	\$ 150 000,00
02.03.08.02	Acções de natureza cultural	
02.03.08.02.01	Grupos etnográficos	\$ 150 000,00
02.03.08.02.02	Orquestra do Jazz Club	\$ 10 000,00
02.03.08.02.03	Teatro	\$ 60 000,00
02.03.08.02.04	Exposição Malangatana	\$ 300 000,00
02.03.08.02.05	Concurso de fotografia	\$ 150 000,00
02.03.08.02.06	Ala dos Namorados	\$ 257 600,00
02.03.08.03	Segurança	\$ 33 000,00

02.03.08.04	Outros	\$ 196 000,00
02.03.09.00	Encargos não especificados	\$ 24 500,00

Total das despesas \$ 3 000 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Junho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 10/SAASO/96

Considerando que, através do Despacho n.º 6/SAEF/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 7 de Fevereiro de 1996, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente vai deixar de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 6/SAEF/96, ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, passa a ter a seguinte composição:

José Ângelo Lobo do Amaral, chefe do Gabinete;

Licenciada Maria Margarida Duarte Paixão Ortet, assessora;

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa, secretária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Junho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 8-I/SAASO/96, de 14 de Maio, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida — nomeada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 14 de Maio de 1996, o cargo de assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 9-I/SAASO/96, de 21 de Maio, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado António Fernando Victória da Silva — nomeado, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 21 de Maio de 1996, o cargo de assessor deste Gabinete.